DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1167

Aprova o balanço geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referente ao exercício de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o balanço geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referente ao exercício de 1998.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2001, 180° da Independência, 113° da República e 13° do Estado.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente

Deputado **FABION GOMES**1° Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**2ª Secretária Substituta